

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 384/99

DENOMINA DE "CARLOS DA SILVA PINTO", A RUA "5" EXISTENTE NO LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁRVORES, NO 1º DISTRITO DE CANTAGALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E ASSIM SAN-CIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º A Rua denominada "5", existente no Loteamento Parque das Árvores, localizado no 1º Distrito deste Município de Cantagalo, passa a ser denominada como "RUA CARLOS DA SILVA PINTO".
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 1999.

Wilder Sebastião de Paula

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal Region

Caisas 1462

DIA 18109 24109.99